PROJETO DE LEI Nº 265/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender a despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 218/08 de 18 de dezembro de 2008), conforme específica.

02 – PODER EXECUTIVO 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde 10.301 – Atenção Básica	
10.301.0049-2.048 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Fonte: 01303 – Saude - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	650.000,00
TOTAL	**650.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelada dotação de igual valor do orçamento vigente, conforme discriminamos:

02 – PODER EXECUTIVO 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde 10.301 – Atenção Básica	
10 - Saúde 10.301 – Atenção Básica 10.301.0049-2.048.– Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Fonte: 01303 – Saude - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (324)	7.490,00
3.3.71.41 – Contribuições (325)	4.620,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (326)	6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (329)	17.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (331)	67.600,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (334)	9.300,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (337)	22.300,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (340)	110.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (342)	100.000,00

10.301.0053.2.052 – Atendimento a Saúde da Família	
Fonte: 01303 – Saude - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
3.1.90.09 – Salário Família (362)	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (364)	230,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (366)	4.120,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (369)	4.270,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (370)	9.440,00
10.301.0056-2.055 – Saúde Bucal	
Fonte: 01303 – Saude - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
3.1.90.09 – Salário Família (371)	800,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (373)	1.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (375)	6.820,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (377)	10.700,00
10.301.0057-2.056 – Pacs – Agente Comunitário de Saúde	
Fonte: 01303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
3.1.90.09 – Salário Família (19099)	2.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (19100)	77.760,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (19101)	1.000,00
10.301.0061-2.060 – Atendimento a Portadores DST	
Fonte: 01303 – Saude - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
3.1.90.09 – Salário Família (406)	230,00
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil (413)	300,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (415)	1.160,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (417)	2.330,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção (419)	700,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (421)	2.780,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (423)	11.000,00
10.302.0066-2.065 – Atividades de Urgência	
Fonte: 01303 – Saude - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (445)	1.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (447)	5.450,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção (449)	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (451)	2.180,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (453)	29.900,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (455)	18.790,00
10.302.0078-2.072 – Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	
Fonte: 01303 – Saude - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
3.1.90.09 – Salário Família (472)	90,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (475)	37.070,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (476)	5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (477)	19.360,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (478)	18.630,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (479)	11.780,00
10.302.0079-2.073 – Atendimento a Escola da Gestante	
Fonte: 01303 – Saude - Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	

3.3.90.30 – Material de Consumo (483)	9.300,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (484)	1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (486)	2.470,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (487)	4.830,00
TOTAL	**650.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Estamos solicitando a necessária autorização Legislativa, para procedermos a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), que serão destinados a aquisição de 2 (dois) imóveis anexos ao Pronto Atendimento Médico – PAM, do nosso Município, com vistas a proporcionar um atendimento de qualidade aos nossos Munícipes, através da ampliação da área de atendimento na saúde.

Este Projeto ao criar a dotação especifica para a compra do imóvel, usa como recurso o cancelamento de dotações não utilizadas no decorrer do ano, correspondente aos 15% constitucionais que devem ser aplicados na saúde, e a oportunidade surge através da aquisição desses dois imóveis.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora, na aprovação deste Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2009

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL